

PORTARIA Nº 160/2023 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. KLEBER DE OLIVEIRA BARROS**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

Processo Administrativo nº 4.818/2023, de 11/05/2023

Requerente: **GLEISON FERREIRA DE ARAÚJO**

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de revisão do percentual da gratificação de difícil acesso, pelo exercício da docência em escola localizada na zona rural.

\* SEDU

Processo Administrativo nº 4.752/2023, de 10/05/2023

Requerente: **SORAIA DA SILVA ALMEIDA**

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 4.751/2023, de 10/05/2023

Requerente: **FRANCISCA TEIXEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA**

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 4.750/2023, de 10/05/2023

Requerente: **MARIA JOSÉ DIAS CARDOSO**

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 4.810/2023, de 11/05/2023

Requerente: **FRANCISCA ROSICLEIA LIMA MOITA**

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 01/06/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de maio de 2023.

**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Recebido em 15/5/23  
HCLM